

Prefeitura de Búzios promove trilha ecológica com ações de conscientização ambiental

A Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria de Clima e Sustentabilidade e da Secretaria da Juventude, realizou no último sábado (09) mais uma trilha ecológica em meio às belezas naturais do município...

Pág 02

Macaé amplia oportunidades e disponibiliza 781 vagas de emprego

A Secretaria Municipal de Trabalho e Renda de Macaé anuncia, nesta semana, 781 vagas de emprego para diferentes níveis de escolaridade e áreas de atuação.

Pág 02

Brasil terá Dia Nacional em Memória de Vítimas do Trânsito

A partir deste ano, o terceiro domingo de novembro será lembrado como o Dia Nacional de Mobilização em Memória das Vítimas de Trânsito. A finalidade é conscientizar a população sobre medidas de segurança nas estradas...

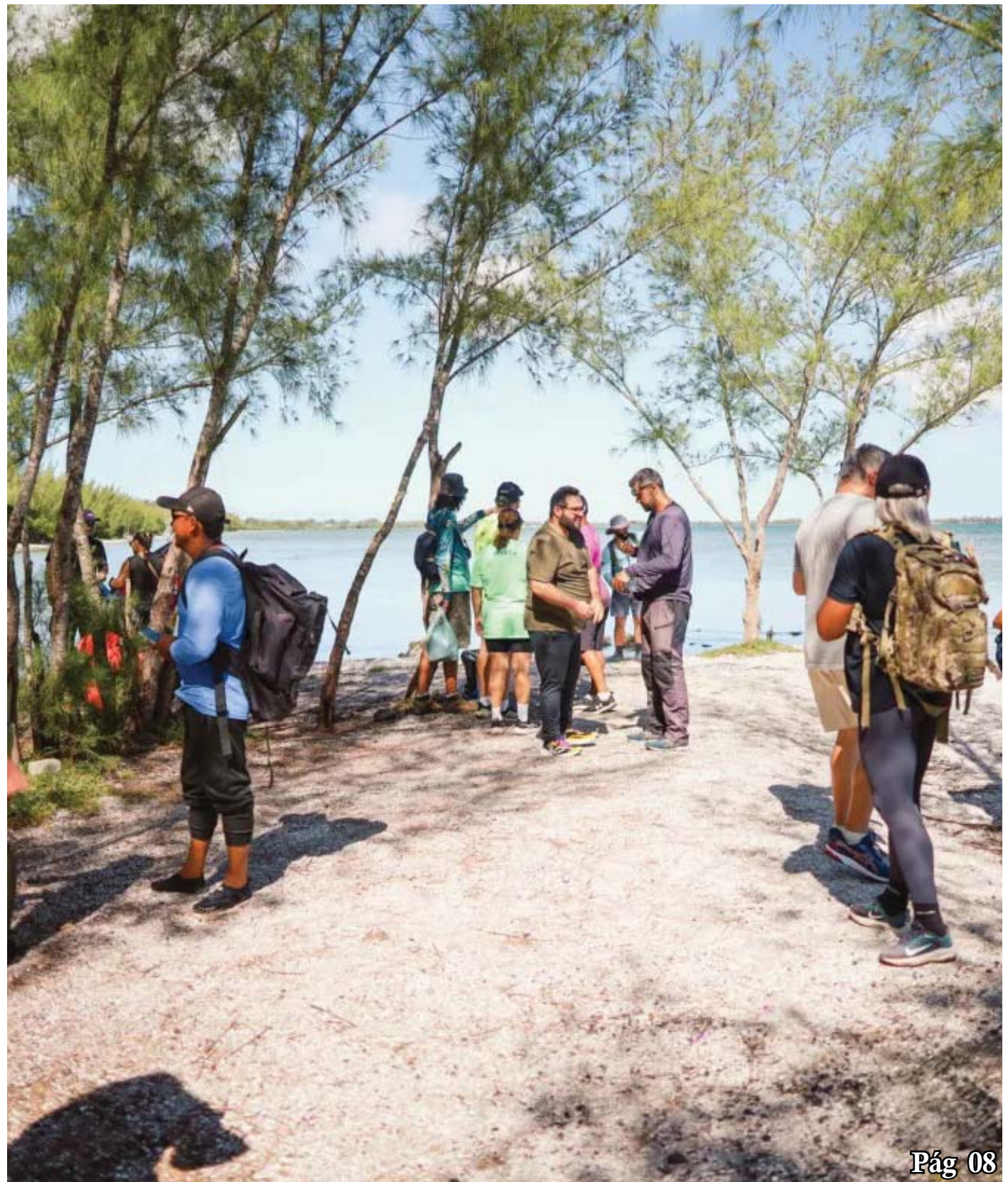
Pág 02

Baleia-jubarte morta é encontrada na areia da Praia de Cordeirinho, em Maricá

Uma baleia-jubarte foi encontrada morta na faixa de areia da praia de Cordeirinho, em Maricá, nesta segunda-feira (11). O animal estava em avançado estado de decomposição. Segundo informações da prefeitura, a baleia foi vista...

Pág 03

Prefeitura inaugura trecho Praia do Sudoeste da Trilha Translagunar, em Cabo Frio



Balão de 15 metros cai em restinga e outro atinge casa em Maricá; RJ já soma 35 denúncias

Um balão de aproximadamente 15 metros caiu em uma área de restinga em Itaipuaçu, enquanto outro, de cerca de 5 metros, atingiu uma residência no mesmo distrito, em Maricá, segundo informou a Polícia Militar. Os casos aconteceram no domingo (10) e mobilizaram agentes da Unidade de Policiamento Ambiental (UPAm).

De acordo com a corporação, os policiais acompanharam o deslocamento dos artefatos até conseguirem localizar os pontos de queda. Ainda segundo a PM, os balões teriam sido soltos na região da Ilha do Governador, na Zona Norte do Rio de Janeiro.

Apesar do susto, não houve registro de feridos nem de danos materiais. A polícia reforçou que a soltura de

balões é considerada crime ambiental e representa risco de incêndios florestais, além de ameaçar áreas urbanas e a vegetação.

Em outra ação, policiais ambientais também apreenderam sete balões em Arraial do Cabo. Segundo a corporação, os agentes receberam denúncias sobre a soltura dos artefatos e foram até o endereço indicado. Com a chegada da equipe, os suspeitos fugiram e abandonaram o material no local.

O programa Linha Verde, do Disque Denúncia, informou que já recebeu 35 denúncias relacionadas à soltura de balões neste ano, incluindo um caso registrado em Maricá. As denúncias podem ser feitas de forma anônima pelo telefone 0300 253 1177.

Prefeitura de Búzios promove trilha ecológica com ações de conscientização ambiental

A Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria de Clima e Sustentabilidade e da Secretaria da Juventude, realizou no último sábado (09) mais uma trilha ecológica em meio às belezas naturais do município, promovendo integração entre esporte, turismo sustentável e conscientização ambiental. A atividade aconteceu em um trecho do Parque Estadual da Costa do Sol, área de preservação inserida na Mata Atlântica, com saída da Praia do Canto rumo ao Mirante da Tartaruga e retorno

pelo mesmo percurso.

A ação reuniu moradores, turistas e jovens em uma experiência de contato direto com a natureza, valorizando as trilhas ecológicas e os patrimônios naturais da cidade. A iniciativa também reforçou a importância da preservação ambiental e do incentivo às práticas sustentáveis no município.

Ao final do percurso, os participantes realizaram o plantio simbólico de mudas nativas da Mata Atlântica, em uma ação

voltada à conscientização sobre sustentabilidade e compensação de carbono. O gesto reforçou a importância de promover eventos alinhados à preservação ambiental e ao cuidado com os recursos naturais.

A Prefeitura de Búzios segue investindo em iniciativas que unem lazer, qualidade de vida, turismo consciente e preservação ambiental, incentivando moradores e visitantes a conhecerem e valorizarem as riquezas naturais do município.

Macaé amplia oportunidades e disponibiliza 781 vagas de emprego

A Secretaria Municipal de Trabalho e Renda de Macaé anuncia, nesta semana, 781 vagas de emprego para diferentes níveis de escolaridade e áreas de atuação. As oportunidades contemplam setores como offshore, construção civil, hotelaria, comércio, alimentação, logística, transporte e serviços gerais, além de vagas destinadas a pessoas com deficiência (PCD). As informações constam em relatório atualizado da pasta municipal.

Entre os destaques estão vagas para camareira, com 70 oportunidades ofertadas; auxiliar de serviços gerais, com 50 vagas; auxiliar de cozinha e chefe de cozinha, com 30 vagas cada; auxiliar de operações logísticas, com 20 oportunidades; governança hoteleira, também com 20 vagas; além de taifeiro e motorista em diferentes categorias.

O setor de alimentação reúne diversas oportunidades, como cozinheiro, ajudante de cozinha, padeiro, confeitiro, pizzaiolo, garçom e atendente de restaurante. Já a área técnica e industrial conta com vagas para eletricista, soldador, caldeireiro, técnico de segurança do trabalho, engenheiro mecânico, inspetor dimensional e técnico em tratamento de efluentes.

Também há oportunidades para profissionais do comércio e atendimento, incluindo vendedor, consultor de vendas, operador de caixa, fiscal de loja, recepcionista e gerente de loja. Na área da educação, estão disponíveis vagas para professora, pedagoga e auxiliar de creche.

As vagas são destinadas a candidatos com níveis de escolaridade que variam do ensino fundamental incompleto ao ensino

superior completo, conforme os requisitos exigidos por cada empresa contratante. Algumas funções exigem experiência comprovada e cursos técnicos específicos.

Os interessados devem procurar a Secretaria Municipal de Trabalho e Renda para realizar cadastro e encaminhamento às vagas disponíveis. É importante manter os dados atualizados para aumentar as chances de inserção no mercado de trabalho. A Secretaria também disponibiliza link específico onde é possível preencher o cadastro de forma online.

O endereço é: Edifício Comercial Lótus, na Avenida Nossa Senhora da Glória, 1181, Praia Campista, das 8h às 17h. Caso não encontre uma vaga que se encaixe no perfil desejado, é possível fazer um cadastro de forma online.

Brasil terá Dia Nacional em Memória de Vítimas do Trânsito

A partir deste ano, o terceiro domingo de novembro será lembrado como o Dia Nacional de Mobilização em Memória das Vítimas de Trânsito. A finalidade é conscientizar a população sobre medidas de segurança nas estradas e homenagear aqueles que sofreram algum tipo de acidente nas vias do país.

Além de instituir a data de mobilização, a Lei nº

15.404/2026, publicada no Diário Oficial da União desta segunda-feira (11), altera o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (Pnatrans).

A mudança inclui a previsão de apoio, por parte dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, às iniciativas da sociedade civil relacionadas ao tema.

De acordo com o texto,

esse incentivo deverá ocorrer por meio de recursos já disponíveis nos orçamentos dos órgãos públicos, além da possibilidade de destinação de verbas específicas para projetos e eventos previamente programados.

A medida busca fortalecer a participação social em ações voltadas à redução de acidentes e à promoção de um trânsito mais seguro.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA/SEADM Nº 287/ 2026

Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, revoga a Portaria nº 414/2025 e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012, de 02 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transparência, controle, acompanhamento e regularidade dos procedimentos relativos à realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento técnico e administrativo das etapas do certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a **Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização de Processo Seletivo Simplificado**, destinada a acompanhar, supervisionar, fiscalizar e auxiliar na execução de todas as etapas relacionadas ao Processo Seletivo Simplificado promovido pelo Município de Araruama.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – **Paulo Victor de Paiva Cunha da Silva** – Matrícula nº 110813-1 - Presidente;

II – **Michele Conceição da Silva Moreira** – Matrícula nº 19415-8 – Vice-Presidente;

III – **Elisangela Pereira de Souza Mendes** – Matrícula nº 992927-4 – Membro;

IV – **Rebeca Leal de Oliveira** – Matrícula nº 5993-5 – Membro;

V – **Luciano Bragança de Carvalho** – Matrícula nº 128501-7 – Membro.

Art. 3º - Compete à Comissão:

I – acompanhar e fiscalizar todas as fases do Processo Seletivo Simplificado;

II – auxiliar na elaboração de estudos técnicos e documentos administrativos necessários ao certame;

III – acompanhar a elaboração e publicação do edital;

IV – zelar pela observância da legislação vigente e dos princípios administrativos;

V – auxiliar na análise de impugnações, recursos e demais demandas administrativas;

VI – emitir relatórios, atas e manifestações técnicas sempre que necessário;

VII – comunicar imediatamente à autoridade competente quaisquer irregularidades identificadas no procedimento.

Art. 4º - Os membros da Comissão exercerão suas atribuições sem prejuízo das funções ordinárias de seus respectivos cargos, não fazendo jus à remuneração adicional, salvo previsão legal específica.

Art. 5º - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante.

Art. 6º - Fica expressamente revogada a Portaria nº 414/2025, bem como quaisquer disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Araruama/RJ, 07 de maio de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/SEDUC/2022, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do Fundo Municipal de Educação de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na Rua México, s/n, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-120, neste ato representado pela Exma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **Valeria Cristina Tavares do Amaral**, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **FONT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.287.776/0001-05, com sede estabelecida à Rua Cel. Francisco Alves da Silva, nº 34C, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-105, neste ato por seu representante legal Sr. Jorge Luiz Mastra Fontoura, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 2.323/2022, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 092/SEDUC/2022**, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de sistemas de circuito fechado de televisão – CFTV com fornecimento de material para serem utilizados nas unidades escolares da rede municipal de ensino e na Secretaria Municipal de Educação”, de acordo com o Termo de Referência da SEDUC, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 2.323/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 092/SEDUC/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 10 de

maio de 2026 e a terminar em 10 de maio de 2027, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 3,812500% do valor do respectivo contrato, conforme previsão contratual, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SEDUC.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor de R\$458.571,21 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e um centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 16.01.01.12.361.012.058, ED 3.3.90.39.15; Fonte de Recursos nº 1550, Ficha nº 572, Empenho nº 280/2026 no valor de R\$ 320.999,85 (trezentos e vinte mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos); PT16.01.01.12.365.012.058, ED 3.3.90.39.15, Fonte de Recursos nº 1550, Ficha nº 613, Empenho nº 281/2026 no valor de R\$ 137.571,36 (cento e trinta e sete mil quinhentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 05 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Valeria Cristina Tavares do Amaral
Secretária Municipal de Educação

FONT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Jorge Luiz Mastra Fontoura
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Município de Araruama

Poder Executivo



ERRATA

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº068/2023

Pelo presente instrumento, fica **RETIFICADO** o **TERMO DE ADITAMENTO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº068/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA** e a empresa **CUNHA PARAÍSO AMBIENTAL LTDA**, referente ao erro material apontado pela SECOG às fls. 576, constante nos autos do processo administrativo nº 24.972/2022.

Onde se lê:

TERMO DE ADITAMENTO Nº01/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº068/2023, NA FORMA ABAIXO:

Leia –se:

TERMO DE ADITAMENTO Nº03/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº068/2023, NA FORMA ABAIXO:

Araruama, 06 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Carlos Alberto Siqueira da Silva Filho
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 074 DE 07 DE MAIO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER Adiantamento à servidora, **ANDREA GURJÃO DE AZEVEDO, ASG - readaptada**, Secretária Municipal de Saúde - Matrícula nº 120793-8/1, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) – Processo Administrativo 8286/2026, para custear despesas contidas nos artigos 4º, incisos I, II e III, e 5º incisos I, II e III das Leis nº 1.081, de 17/04/2001 e nº 2.613 de 03/04/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO DESPESA	NATUREZA DA VALOR	VALOR
1012200732201		33903000
	R\$ 600,00	
		R\$ 600,00

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias contados da data do recebimento.

PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 20 (vinte) dias a contar do último dia final do período de aplicação.

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de maio de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

PORTARIA SEADM Nº 253/2026 DE 28 DE ABRIL DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 4986/2026.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **GABRIELA BARCELOS DELPINO DA ROCHA, Enfermeiro I**, matrícula nº 122230-9, 04 (quatro) anos de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com Processo nº 4986/2026, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 28/04/2026 e término em 28/04/2030.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de abril de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 254/2026 DE 28 DE ABRIL DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 4899/2026.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **GEORGIA CARLA OLIVEIRA DE MENDONÇA, Merendeira**, matrículas nº 11583-5, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 4899/2026, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 02/03/2026 e término em 28/08/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de abril de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. Nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 255/2026 DE 28 DE ABRIL DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 3893/2026.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **LUCIANO VIEIRA CALHEIA, Tec. Agrícola**, matrículas nº 9222-3 **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 3893/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014 do Município de Araruama, com início 01/04/2026 e término em 27/04/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de abril de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. Nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 256/2026 DE 28 DE ABRIL DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 1397/2026.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria SEADM nº 164/2026 de 11 de março de 2026 que trata de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família do servidor (a) **PRISCILA FERREIRA GOMES DA SILVA**, Oficial Administrativo, matrículas nº 134831-0, onde se lê "Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família" leia-se "Redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho".

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário 28 de abril de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 257/2026
DE 28 DE ABRIL DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 6563/2026.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **LEONARDO CAMPOS DE AMORIM, Guarda Civil**, matrículas nº 110609-0, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 6563/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014 do Município de Araruama, com início 20/04/2026 e término em 19/04/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de abril de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. Nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 259/2026
DE 28 DE ABRIL DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5721/2026.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a): **SANDRO BATISTA DOS SANTOS, Oficial Administrativo**, matrícula nº 136470-7, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrição em: subir e descer escadas continuamente e ficar sentado e em pé continuamente, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5721/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 20/04/2026 e término em 16/10/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de abril de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. Nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 261/2026
DE 28 DE ABRIL DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5740/2026.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **JOÃO CASSIO SILVA DOS SANTOS, Ag. Ser. Gerais**, matrículas nº 121591-4, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 5740/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014 do Município de Araruama, com início 13/04/2026 e término em 09/10/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de abril de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. Nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 258/2026
DE 28 DE ABRIL DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 6319/2026.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANA KELLY EBRAIM DA SILVA, Ag. Ser. Gerais**, matrículas nº 128254-9, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 6319/2026, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 23/03/2026 e término em 27/03/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de abril de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. Nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 260/2026
DE 28 DE ABRIL DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 22666/2025.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **THAYANE AZEVEDO PEREIRA DE SOUZA, Professor I**, matrículas nº 133199-0, 60 (sessenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 22666/2025, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 24/03/2026 e término em 22/05/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de abril de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. Nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 262/2026
DE 28 DE ABRIL DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5726/2026.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **JESSICA BARRETO DOS SANTOS MOURA, Técnico Enfermagem**, matrículas nº 120660-5, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 5726/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014 do Município de Araruama, com início 18/03/2026 e término em 17/03/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de abril de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. Nº 117500-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 263/2026
DE 28 DE ABRIL DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 6455/2026.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **DENISE FERNANDES DE LIMA PEREIRA, Ag. Ser. Gerais**, matrículas nº 122342-9, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 6455/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014 do Município de Araruama, com início 26/03/2026 e término em 25/03/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de abril de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. Nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 265/2026
DE 28 DE ABRIL DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5573/2026.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANGELICA MARIA BRASIL PEREIRA, Secretário de Escola**, matrículas nº 992932-0, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 5573/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014 do Município de Araruama, com início 13/04/2026 e término em 09/10/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de abril de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. Nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 267/2026
DE 28 DE ABRIL DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 6276/2026.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **ELIANE RODRIGUES SILVA MONÇÃO, Técnico Enfermagem**, matrículas nº 120555-2, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 6276/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014 do Município de Araruama, com início 13/04/2026 e término em 09/10/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de abril de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. Nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 264/2026
DE 28 DE ABRIL DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5765/2026.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **REJANE SILVA SANT' ANNA, Assistente Social**, matrículas nº 9160-0, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 5765/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014 do Município de Araruama, com início 18/03/2026 e término em 13/09/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de abril de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. Nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 266/2026
DE 28 DE ABRIL DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 6455/2026.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **DENISE FERNANDES DE LIMA PEREIRA, Ag. Ser. Gerais**, matrículas nº 122342-9, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 6455/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014 do Município de Araruama, com início 26/03/2026 e término em 25/03/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de abril de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. Nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 268/2026
DE 28 DE ABRIL DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 22666/2025.


RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANA JULIA DE ALMEIDA SILVA, Auxiliar de Disciplina**, matrícula nº 137323-4, 191 (cento e noventa e um) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 22666/2025, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 06/10/2025 e término em 14/04/2026.


Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário 28 de abril de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9



Município de Araruama Poder Executivo


AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº: 8434/2026**

MODALIDADE: Credenciamento nº 005/2026

OBJETO: Credenciamento dos interessados na permissão de uso a título oneroso de área pública, com espaços destinados a editoras, livrarias e cafe-

terias durante a Feira Literária, que acontecerá do dia 19 a 22 de junho de 2026, na Praça Antônio Raposo, Centro – Araruama/RJ.

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: 14/05/2026 À 03/06/2026

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos inte-

ressados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 12 de maio de 2026.

VALÉRIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O INEA CHEGA SEMANALMENTE

se as praias da **região metropolitana** do estado **estão balneáveis**

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 6546/2026

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., CNPJ nº 33.050.071/0001-58, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental Simplificada nº 0050/2026**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Obras de Terreplanagem, Corte e Aterro, situada no seguinte endereço: Estrada de São Vicente, 0, Picada - Zona Urbana do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Processo 21376/2025

Carla Jabre Rocha Pereira, CPF: 029.168.207-36, torna público, que **recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama- RJ, a **Licença Ambiental Prévia (LAP) nº 0031/2026**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para atividades de Aprovação de projeto para construção de residência unifamiliar, no Lote 62, do Loteamento Cidade Atlântica Araruama gleba D Praia Seca, Praia Seca Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento SEMAM.

Processo 20643/2024

Haroldo Luis Varela Cruz, CPF:358.527.121-91, torna público, que **recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama- RJ, a **Licença Ambiental Prévia (LAP) nº 0046/2025**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para atividades de Aprovação de projeto para construção de residência unifamiliar, no Lote 22A Quadra 02, do Loteamento Cidade Atlantica Araruama Gleba A Praia Seca, Praia Seca Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento SEMAM.

Processo 3618/2025

Aloisio de Almeida Caldas, CPF:037.019.307-59, torna público, que **recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama- RJ, a **Licença Ambiental Prévia (LAP) nº 0099/2025**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para atividades de Aprovação de projeto para construção de residência unifamiliar, no Lote 21 Quadra 07, do Loteamento Princess Park Praia Seca, Praia Seca Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento SEMAM.

Prefeitura inaugura trecho Praia do Sudoeste da Trilha Translagunar, em Cabo Frio

A Prefeitura de Cabo Frio, por meio das secretarias de Turismo e Meio Ambiente, Saneamento e Clima, realizou uma cerimônia para oficializar e inaugurar o trecho Praia do Sudoeste da Trilha Translagunar. A atividade, que também celebrou o Dia Nacional do Guia de Turismo, comemorado no domingo (10), marcou o lançamento do primeiro trecho cabo-friense da trilha regional, reunindo autoridades, parceiros, apoiadores e trilheiros.

Facilitando o trajeto até o local de partida da trilha, a inauguração contou com a participação da Associação de Bugueiros, levando os participantes.

A Trilha Translagunar é um projeto colaborativo entre as secretarias de Turismo e Meio Ambiente dos municípios de Cabo Frio, São Pedro da Aldeia, Iguaba Grande, Arraial do Cabo, Araruama e Saquarema, com apoio da Rede Brasileira de Trilhas, Instituto Escola do Mar, Geoparque Aspirante Costões e Lagunas e chancelado pela Unesco como atividade da Década do Oceano. A iniciativa visa conectar as praias lagunares através de uma trilha interpretativa. O objetivo principal é promover o ecoturismo e a valorização do meio ambiente no entorno da Lagoa de Araruama.

No trecho, são percorridos

4,5 km, ida e volta, na Praia do Sudoeste em torno do maior sistema lagunar hipersalino em estado permanente da Terra. Por todo o caminho podem ser observados uma vegetação típica de restinga, com espécies endêmicas da flora de grande importância ecológica e uma rica avifauna.

O trecho tem grau de dificuldade técnica moderado e tempo de duração de 2h30. Os participantes devem levar água, protetor solar, repelente, além de vestir chapéu ou boné, blusa de manga longa UV, calça e calçado fechado, além de ser recomendada a contratação de um guia de turismo cadastrado.

Baleia-jubarte morta é encontrada na areia da Praia de Cordeirinho, em Maricá

Uma baleia-jubarte foi encontrada morta na faixa de areia da praia de Cordeirinho, em Maricá, nesta segunda-feira (11). O animal estava em avançado estado de decomposição.

Segundo informações da prefeitura, a baleia foi vista inicialmente boiando no mar, na altura da Rua 4, em Barra de Maricá. Com a força da correnteza, a carcaça foi arrastada ao longo da orla até parar na areia, na altura da Rua 90, em Cordeirinho.

A Prefeitura de Maricá informou que acionou a equipe do Laboratório de Mamíferos Aquáticos e Bioindicadores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Maqua/Uerj), responsá-



vel por investigar a causa da morte do animal.

De acordo com o município, a análise será realizada e após os procedimentos, a baleia será removida para um local licenciado.

Especialistas afirmam que a presença de baleias no litoral do Rio de Janeiro é comum nesta época do ano, principalmente entre junho e agosto, período em que os animais migram para

reprodução.

Neste ano, no entanto, alguns avistamentos ocorreram antes do período considerado mais comum para a passagem das baleias pela costa fluminense.

Choque de Ordem apreende veículos durante operação em Angra dos Reis

A Secretaria de Segurança Pública de Angra dos Reis realizou, na noite da última sexta-feira (8), uma operação de Choque de Ordem na Rua João Gregório Galindo, nas localidades do Morro da Cruz e Morro do Cavalo Cansado, com foco

na fiscalização de motocicletas utilizadas no transporte irregular de passageiros.

A ação teve como objetivo reforçar a segurança viária, combater irregularidades e ampliar a sensação de ordem e segurança para a população, es-

pecialmente em áreas onde esse tipo de prática frequentemente está associado a infrações de trânsito e, em alguns casos, ao apoio à prática de crimes.

Durante a operação, mais de 200 veículos foram abordados pelas equipes de

fiscalização e segurança. Ao todo, 21 motocicletas e um automóvel foram apreendidos por irregularidades diversas. Além das apreensões, um homem foi conduzido à delegacia da Polícia Civil, após ser constatado que dirigia sob efeito de álcool.

A Secretaria de Segurança Pública reforça que ações de fiscalização e ordenamento continuarão sendo realizadas em diferentes pontos do município, com o objetivo de promover mais segurança e organização no trânsito da cidade.